



DESPACHO N.º 1/PCA/2018

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, devidamente atualizada e com a redação dada por força do estatuído no artigo 49.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o orçamento de estado para o ano de 2013, estabelece que o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), aplica-se ao desempenho, dos serviços públicos, dos respetivos dirigentes e demais trabalhadores da Administração Pública, integrando assim os subsistemas, SIADAP 1, SIADAP 2 e SIADAP 3.

Em conformidade com o diploma legal anteriormente referido, funciona junto do dirigente máximo do serviço um conselho coordenador de avaliação, doravante designado por CCA, presidido pelo dirigente máximo do serviço, que integra, para além do responsável pela gestão dos recursos humanos, três a cinco dirigentes por ele designados.

Considerando que a Vogal do Conselho Coordenador de Avaliação, Vanda Manso, Diretora dos Assuntos Jurídicos e Contencioso, já não se encontra em exercício de funções na SPMS, E.P.E., desde 1 de fevereiro de 2018, afigura-se necessário a sua substituição assegurando o legalmente estabelecido.

Face ao exposto determino a seguinte composição do CCA:

Presidente	Artur Trindade Mimoso, Vogal do Conselho de Administração
Vogais	Ana Paula Almeida, Diretora dos Recursos Humanos
Vogais	Laura Raposo, Diretora de Compras da Saúde
Vogais	Leonel Sanches, Diretor Financeiro
Vogais	Paulo Pio, Coordenador dos Serviços Internos de RH

Lisboa, 06 de fevereiro de 2018

O Presidente do Conselho de Administração

Henrique Martins